GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1280 | Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Fellipe Pereira Correa
Secretário Municipal de Relações

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Murilo Bianchinni
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Orçamento

Wesley Emerich Bucco
Secretário Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Elisangela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataide Costa Alres Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutra e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Danielle Pedroso D. Carmona Bertucini
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Willian Leite de Campos
Secretário Municipal de Trabalho

Israel Silveira Paniago
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Felipe Tanahashi Alves
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá

ÍNDICE

Secretarias **01**
Secretaria Municipal de Economia **01**
Gabinete **01**
Portaria 01
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos **02**
Coordenadoria de Contratos e Aditivos **02**
Extrato de Termo de Apostilamento 02
Secretaria Municipal de Saúde **03**
Portaria 03
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública **11**
Portaria 11
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios **11**
Empresa Cuiabana de Saúde Pública **11**
Portaria 11
Câmara Municipal de Cuiabá **12**
Unidade de Controle Interno **12**
Portarias 12
Secretaria de Gestão de Pessoas **12**
Portarias 12

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 030/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.130503/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gozo de capacitação a título de licença prêmio ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
19/01/2026 a 18/04/2026	90	2020/2025	**FRANCISCA TAVARES DO NASCIMENTO PINTO**	4900257	SMSocial

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 029/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.181924/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gozo de capacitação a título de licença prêmio ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15/01/2026 a 13/02/2026	30	2020/2025	**EMANUELE COSTA DA SILVA**	4900277	SMSocial

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 023/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.013256/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** redução da jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas semanais à servidora **FERNANDA PIOTTO FONTANA**, ocupante do cargo de Especialista de Saúde, matrícula funcional nº 4891399, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 020/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.000072/2026 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a Elevação de Classe, do(a) servidor(a) **MONISE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula nº 4849617, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA, conforme a Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de requerimento: **05/01/2026**.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 022/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.002118/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença nojo ao servidor **JORGE ROMILTON SOARES RESENDE**, ocupante do cargo de Agente de Regulação e Fiscalização – em Extinção, matricula 2973989, lotato na Secretaria Municipal de Ordem Pública, pelo período de 03/01/2026 a 10/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia N° 021/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.000081/2026 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a Elevação de Classe, do(a) servidor(a) **USIEL RUAS FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula nº 4857425, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, conforme a Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de requerimento: **05/01/2026**.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 1884/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.166261/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença Paternidade ao servidor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Regulação e Fiscalização – Em Extinção, matrícula 2973993, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano, pelo período de 14/11/2025 a 23/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2025/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082418/2025

Neste ato, a Secretária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHABT**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010/2025/PMC**, oriundo do processo administrativo nº 082418/2025, que tem por objeto a "Contratação de empresa para a realização de obras de infraestrutura composta de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação, sinalização viária, passeio público, acessibilidade e paisagismo, nas vias externas dos Residenciais Comodoro 1, 2 e 3, registrados pelas APF's 627425-14, 627426-28 e 627427-32, conforme projetos e planilhas anexas, conforme se apresenta abaixo:

Empresa Vencedora: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA.	CNPJ: 41.157.967/0001-69	R$ 3.402.413,00 (três milhões, quatrocentos e dois mil e quatrocentos e treze reais).
Perfazendo o valor total de R$ 3.402.413,00 (três milhões, quatrocentos e dois mil e quatrocentos e treze reais).		

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

Michelle Almeida Dreher Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2024/PMC

ORIGEM: ADESÃO: 23/2024/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/ PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023/ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182556/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA, REPRESENTADA POR **REGINALDO ALVES TEIXEIRA** E A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEMOB.SEGP, REPRESENTADA PELA**

SRA. FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA.

CONTRATADA: R. CONÇALVES DE CARVALHO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 26.574.991/0001-00, REPRESENTADA POR **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
UNIDADE: 101- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
PROJETO/ATIVIDADE: 1019/1020
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39/33.90.39
FONTE: 015000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 017590000700 – FETHAB

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
UNIDADE: 101- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
PROJETO/ATIVIDADE: 1019/1020
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39/33.90.39
FONTE: 015000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 017590000700 – FETHAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15601

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PROJETO: 2031

DOTAÇÃO: 44.90.51

FONTE: 1899

1.2. CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

GESTOR MATEUS SILVA ALVES - MATRICULA: 4928507

FISCAL FERNANDO SILVA NEVES – MATRICULA: 4928262

SUPLENTE IVAN SALLES GARCIA – MATRICULA: 4932338

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

GESTOR MATEUS SILVA ALVES - MATRICULA: 4928507

FISCAL FERNANDO SILVA NEVES – MATRICULA: 4928262

SUPLENTE IVAN SALLES GARCIA – MATRICULA: 4932338

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.

GESTOR DO CONTRATO:	**ADRIELLE OLIVEIRA MARTINS PADILHA** **CARGO:** DIRETORA DE ANÁLISE E PROJETOS **MATRICULA:** 4906503 **E-MAIL:** ENGENHARIA.SEMOBSEGP@CUIABA.MT.GOV.BR
FISCAI(IS) D O CONTRATO:	**MYCHEL ARANTES CANETE** **CARGO:** AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/SUPERVISOR **MATRICULA**: 4036149
	LEIDIANE FIGUEIREDO ALMECE DE AMORIM **CARGO:** COORDENADORA TÉCNICA DE ENGENHARIA **MATRÍCULA:**4849552 **E-MAIL:** ENGENHARIA.SEMOBSEGP@CUIABA.MT.GOV.BR
SUPLENTE DE FISCAL:	**DIVA MARINA SANTOS DE CASTRO** **CARGO:** AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE **MATRICULA:** 4036683

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO, 65, 8º DA LEI N° 8666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº 026/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato CONCESSÃO - ÁGUAS CUIABÁ S.A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** CNPJ: 14.995.581/0001-53, para prestação de Serviços de abastecimento e fornecimento de água e coleta de esgoto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e suas Unidades.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO COORDENADORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES	Keyla da Silva Rondon Pereira – Matrícula:4934853 Email: keyla.pereira@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO - TRANSPORTE	Diogo Lima Braga do Nascimento – Matrícula: 4935174 E-mail: diogo.nascimento@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO CONTRATO TRANSPORTE	Flávio Fernando da Costa Matrícula:4915073 E-mail: laviofernandoccosta@gmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 027/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato N.º 222/2020/ CLARO S.A,** CNPJ: 40.432.544/0001-47, para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, com tecnologia digital 4G ou 3G, mediante a disponibilização de acessos móveis, com área de registro nos Estados do Amazonas, São Paulo e o Distrito Federal com cobertura para roaming nacional, com franquia de 5GB de dados mensal, com redução de velocidade do acesso após ultrapassar este limite, disponibilizando na modalidade de comodato aparelhos móvel celular e serviço de telefonia móvel comutada na modalidade de longa distância nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e suas Unidades.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO COORDENADORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES	Keyla da Silva Rondon Pereira – Matrícula:4934853 Email: keyla.pereira@cuiaba.mt.gov.br

FISCAL DE CONTRATO - TRANSPORTE	Diogo Lima Braga do Nascimento – Matrícula: 4935174 E-mail: diogo.nascimento@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO CONTRATO TRANSPORTE	Flávio Fernando da Costa Matrícula:4915073 E-mail: laviofernandoccosta@gmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 028/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **CONTRATO N°: 226/2020/PMC, CORECO TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 15.952.970/0001-09 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: Recepção, auxiliar administrativo, Limpeza, Copeiragem

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO COORDENADORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES	Keyla da Silva Rondon Pereira – Matrícula:4934853 Email: keyla.pereira@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO - TRANSPORTE	Diogo Lima Braga do Nascimento – Matrícula: 4935174 E-mail: diogo.nascimento@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO CONTRATO TRANSPORTE	Flávio Fernando da Costa Matrícula:4915073 E-mail: laviofernandoccosta@gmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 029/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **CONTRATO CUSD 20707 - ENERGISA** CNPJ:03.467.321/0001-99, para o Fornecimento de Energia Elétrica/SMS

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO COORDENADORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES	Keyla da Silva Rondon Pereira – Matrícula:4934853 Email: keyla.pereira@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO - TRANSPORTE	Diogo Lima Braga do Nascimento – Matrícula: 4935174 E-mail: diogo.nascimento@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO CONTRATO TRANSPORTE	Flávio Fernando da Costa Matrícula:4915073 E-mail: laviofernandoccosta@gmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 022/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato N.º 277/2022/PMC, ALLEGRATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,** CNPJn. º19.627.377/0001, para locação de veículos tipo ônibus convencional e Van para atender a Secretaria Municipal de Saúde**.**

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO -TRANSPORTE	Telma Cristina Nogueira de Souza – Matrícula: 2965116-Email:cts.sms@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO - CDMIC/SMS	Cleyton da Silva de Arruda – Matrícula: 4922631 E-mail: kekoarruda@hotmail.com
SUPLENTE FISCAL DE CONTRATO - CDMIC/SMS	Jonatan do Nascimento Oliveira - Matrícula:4921943 E-mail: jonatan.oliveira.adm@gmail.com
FISCAL TÉCNICO CONTRATO - FARMÁCIA-RT	Denise Sguarezi – Matrícula: 4876345 E-mail:1990farmaceutica@gmail.com
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO - COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL/SMS	Fabiana A. de A da S Souza – Matrícula 4019552 E-mail: fabianaarruda.enf@gmail.com
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO -GERÊNCIA DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS/SMS	Josimare Souza Rondon - Matrícula 4912890 E-mail: csm.sms@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO -GERÊNCIA DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS/SMS	Ana Paula Monteiro Toledo – Matrícula: 4922359 E-mail/Tel: (67) 99631-0805
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	Marcelo Coelho Silva - Matrícula 4883603 E-mail: marceloworkmail@gmail.com

SUPLENTE FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO - COORDENADORIA REGIONAL RURAL/MÓVEL	Josias Botelho da Costa -Matrícula 4920218 E-mail: josiasbotelho16@gmail.com
FISCAL TÉCNICO CONTRATO – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SMS	Dalila Nazario Barden Sales - Matrícula 4047588 E-mail: dalila.sales@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SMS	Dimes Hendrex Parente Rezende – 4921909 E-mail: dimeshendrex@hotmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 023/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato N.º **074/2022/PMC, POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI**, CNPJ n.º 23.207.454/0001-33, para o fornecimento de combustível (gasolina comum, etano, diesel comum, diesel S10) através de postos credenciados, para veículos e máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Cuiabá/SMS.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO -TRANSPORTE	Telma Cristina Nogueira de Souza – Matrícula: 2965116 Email:cts.sms@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO - TRANSPORTE	Halyson de Souza – Matrícula: 4915286 E-mail: halyson.souza@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL DE CONTRATO - TRANSPORTE	Elaine Cristina Lopes de Deus - Matrícula: 4921743 E-mail: elaine.deus@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 024/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato N.º 470/2022/PMC, PONTES COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME** CNPJ N.º 33.031.535/0001-89, para prestação de serviços de locação de veículos tipo: caminhões, maquinários, ônibus par atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO -TRANSPORTE	Telma Cristina Nogueira de Souza – Matrícula: 2965116-Email:cts.sms@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO - ALMOXARIFADO	Wilson Pereira Domingues Junior– Matrícula: 4920090 E-mail: wilson.junior@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL DE CONTRATO ALMOXARIFADO	Luis Cesar Josetti - Matrícula: 1000907 E-mail: patrimônio.cdmic@cuiabá.mt.gov.br
FISCAL TÉCNICO CONTRATO - OBRAS	Bruno Andrade Martins - Matrícula: 4921684 E-mail : bruno.martins@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO CONTRATO - OBRAS	Abraão A do N. Cunha Paes - Matrícula: 4934247 E-mail: abraaopaes22@gmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 025/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato N.º 286/2022/PMC, ART CAR VEÍCULOS LTDA,** CNPJ: 23.207.454/0001-33, para prestação de serviços de locação de veículos Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos tipo hatch.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO -TRANSPORTE	Rodolfo de Oliveira Sarat – Matrícula: 4925745- Email:rodolfo.sarat@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO - TRANSPORTE	Halyson de Souza – Matrícula: 4915286 E-mail: halyson.souza@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO CONTRATO - TRANSPORTE	Elaine Cristina Lopes de Deus - Matrícula: 4921743 E-mail: elaine.deus@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 018/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato N.º 111/2021/PMC, TK ELEVADORES S.A,** CNPJ: 90.347.840/0015-13, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, conservação e assistência técnica de elevador de passageiros a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO (TRASNPORTE)	Diogo Lima Braga do Nascimento – Matrícula 4935174 E-mail: diogo.nascimento@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO (OBRAS)	Thalita Fernanda Barbosa Juiz – Matrícula: 4934870 E-mail: thalitabjuiz@gmail.com
SUPLENTE FISCAL CONTRATO (TRANSPORTE)	Flávio Fernando da Costa – Matrícula: 4915073 E-mail: flaviofernandoccosta@gmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 019/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato N.º 022/2023/GISC, AWG COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** CNPJ: 14.049.599/0001-62, para prestação de serviços instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO	José Luiz Castro Rangel – Matrícula 1000263 E-mail: joseluizcastrorangel@gmail.com
FISCAL DE CONTRATO (MATERIAL)	Bruno Andrade Martins – Matrícula: 4921684 E-mail: bruno.martins@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO	Jhony Erley Peres Fontana – Matrícula: 4934847 E-mail: jhonyperes@hotmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 020/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato N.º 076/2023/GISC, EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ**: 09.009.988/0001-24, para prestação de serviços execução de obras e serviços de engenharia para ampliação e reforma do imóvel que será utilizado como Policlínica do Planalto - Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO	José Luiz Castro Rangel – Matrícula 1000263 E-mail: joseluizcastrorangel@gmail.com
FISCAL DE CONTRATO	Jozuel Emilio da Silva – Matrícula: 4038412 E-mail: jozuel.silva100@gmail.com
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO	Juvenil Ribeiro Taques Filho – Matrícula: 4934825 E-mail: eng.jtaques@hotmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 021/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato N.º 126/2022/PMC, EVA TUR TRANSPORTES LTDA – ME**, CNPJ: 05.511.956/0001-71 para prestação de prestação de serviços de locação de veículos(micro-ônibus) para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá – MT.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO -TRANSPORTE	Rodolfo de Oliveira Sarat – Matrícula 4925745 E-mail: rodolfo.sarat@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO - IST/AIDS/SMS	Gilmar Costa dos Santos – Matrícula:50191 E-mail: gilmarbg@hotmail.com

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO - TRANSPORTE/SMS	Telma Cristina Nogueira de Souza – Matrícula: 2965116 Email:cts.sms@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 014/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato nº 373/2022/PMC**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa a empresa V.M PEREIRA ME, CNPJ:09.144.719/0001-70, Prestação de Serviços de Limpeza de Fossa, Desentupimento com sistema de Sucção a Vácuo, com a utilização de Veículo/Equipamento, tipo caminhão Hidrojato Conjugado, com Equipe de Operação

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO	José Luiz Castro Rangel – Matrícula 1000263 E-mail: joseluizcastrorangel@gmail.com
FISCAL DE CONTRATO (SERVIÇOS)	Gabriel Figueiredo de Moraes- Matrícula: 4921965 E-mail: gabriel.moraes@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL CONTRATO (SERVIÇOS)	Juenil Junior da Silva– Matrícula: 4921552 E-mail: juenil.jjs.silva@gmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 015/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato nº 143/2025/PMC**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa a empresa TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.909.349/0001-98, Prestação de serviços de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, destinada à manutenção do Centro Médico Infantil (CMI), do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá (HPSMC), das unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Verdão, Leblon, Morada do Ouro e Pascoal Ramos e da Policlínica do Pedra 90.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO	José Luiz Castro Rangel – Matrícula 1000263 E-mail: joseluizcastrorangel@gmail.com
FISCAL DE CONTRATO (SERVIÇOS)	Juvenil Ribeiro Taques Filho – Matrícula: 4921349 E-mail: eng.jtaques@hotmail.com
SUPLENTE FISCAL CONTRATO (SERVIÇOS)	Jozuel Emilio da Silva – Matrícula: 4038412 E-mail:jozuel.silva100@gmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 016/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato de prestação dos serviços com a empresa ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ** n.º 03.467.321/0001-99.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO	José Luiz Castro Rangel – Matrícula 1000263 E-mail: joseluizcastrorangel@gmail.com
FISCAL DE CONTRATO (SERVIÇOS)	Juenil Junior da Silva – Matrícula: 4921552 E-mail: juenil.jjs.silva@gmail.com
SUPLENTE FISCAL CONTRATO (SERVIÇOS)	Gabriel Figueiredo de Moraes – Matrícula: 4921965 E-mail: gabriel.moraes@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 017/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023. CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato de prestação dos serviços com a empresa **ÁGUAS CUIABÁ S.A,** CNPJ n.º 14.995.581/0001-53.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO	José Luiz Castro Rangel – Matrícula 1000263 E-mail: joseluizcastrorangel@gmail.com
FISCAL DE CONTRATO (SERVIÇOS)	Juenil Junior da Silva – Matrícula:4921552 E-mail: juenil.jjs.silva@gmail.com
SUPLENTE FISCAL CONTRATO (SERVIÇOS)	Gabriel Figueiredo de Moraes – Matrícula: 4921965 E-mail: gabriel.moraes@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora

designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 010/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato nº 540/2022**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa a empresa 3E TERRPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 29.516.527/0001-55, para prestação de serviços de execução e manutenção preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atender a SMS.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO	José Luiz Castro Rangel – Matrícula: 1000263 E-mail: joseluizcastrorangel@gmail.com
FISCAL DE CONTRATO (SERVIÇOS)	Juvenil Ribeiro Taques Filho – Matrícula 4934825 E-mail: eng.jtaques@hotmail.com
SUPLENTE FISCAL CONTRATO (SERVIÇOS)	Kellyn Maira Siebeneichler- Matrícula: 4935106 E-mail: kellynarqurb@gmail.com
FISCAL DE CONTRATO (OBRAS)	Jhony Erley Peres Fontana - Matrícula: 4934847 E-mail: jhonyperes@hotmail.com
SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (OBRAS)	José Vitor Ranieri Moreira - Matrícula: 4875602 E-mail: jvranierimoreira@gmail.com
FISCAL DE CONTRATO (MATERIAL)	Bruno Andrade Martins - Matrícula: 4921684 E-mail :bruno.martins@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO (MATERIAL)	Thalita Fernanda Barbosa Juiz - Matrícula: 4934870 E-mail :thalitabjuiz@gmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 011/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato nº 268/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa a empresa AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.121.777/0001-07, para prestação de serviços de cabeamento estruturado de rede lógica (voz/dados) e telefonia, compreendendo o fornecimento de materiais para atender a SMS.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO	Jozuel Emilio da Silva – Matrícula:4038412 E-mail: jozuel.silva100@gmail.com
FISCAL DE CONTRATO (SERVIÇOS)	José Luiz Castro Rangel – Matrícula 1000263 E-mail: joseluizcastrorangel@gmail.com
SUPLENTE FISCAL CONTRATO (SERVIÇOS)	Jhony Erley Peres Fontana - Matrícula: 4934847 E-mail: jhonyperes@hotmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 012/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato nº 224/2024/PMC**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa a empresa AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.121.777/0001-07, para prestação de serviços prestação de serviços técnicos de manutenção das instalações físicas prediais dos imóveis do município de Cuiabá (sob demanda) e em quaisquer novas instalações que venham ser ocupadas por esta Prefeitura.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO	José Luiz Castro Rangel – Matrícula 1000263 E-mail: joseluizcastrorangel@gmail.com

FISCAL DE CONTRATO (SERVIÇOS)	Jhony Erley Peres Fontana - Matrícula: 4934847 E-mail: jhonyperes@hotmail.com
SUPLENTE FISCAL CONTRATO (SERVIÇOS)	Jozuel Emilio da Silva – Matrícula: 4038412 E-mail: jozuel.silva100@gmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 013/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n° 881/DPOS/SMS/2025, SGD 153994/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato nº 049/2023/GISC**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa a empresa META EXTINTORES LTDA ME, CNPJ: 05.621.915/0001-38, para prestação de serviços fornecimento de extintores de incêndio, com recarga e manutenção dos serviços.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS

GESTOR DO CONTRATO	José Luiz Castro Rangel – Matrícula 1000263 E-mail: joseluizcastrorangel@gmail.com
FISCAL DE CONTRATO (SERVIÇOS)	José Vitor Ranieri Moreira- Matrícula: 4875602 E-mail: jvranierimoreira@gmail.com
SUPLENTE FISCAL CONTRATO (SERVIÇOS)	Abraão Adller do N. Cunha Paes – Matrícula: 4934247 E-mail: abraaopaes22@gmail.com

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 001/DGP/2026/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar n° 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal n° 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo SGD nº 00000.0. 183014/2025;

RESOLVE:

Art. 1º -**DEFERIR** o pedido de Licença por motivo de afastamento do cônjuge, da Servidora **JHÉSSICA PAMELA CRUZ DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula: 4935548, ESPECIALISTA DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por tempo indeterminado, conforme artigos 31,96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003, a partir de 27 de dezembro de 2025, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Rua General Aníbal da Mata, n° 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT

05 de janeiro de 2026

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde

(Assinado Eletronicamente)

PORTARIA Nº 030/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICIPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo TERMO DE REFERÊNCIA N° 002/2025, SGD 131487/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2026/PMC - TECME DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA,** CNPJ: 31.829.598/0001-50, para o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, para atender demandas e necessidades da SMS

Secretária Adjunta de Atenção Hospitalar e Complexo Regulado

GESTOR DO CONTRATO/ATA	ROMÁRIO ANTÔNIO DE B. SOUSA – Matrícula: 4921621 Email: mariobarrosc@hotmail.com
FISCAL DE CONTRATO	MARGARETH MENDONÇA CORDEIRO – Matrícula: 151444 E-mail: diradmin.hpsmc@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL CONTRATO	LUIZA LOBO DE SOUZA - Matrícula: 4920249 E-mail: diradmin.hpsmc@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

PORTARIA nº 142/2025/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais e regulares instituídas pela Lei Complementar n° 094, de 03 de julho de 2003, que consolida as leis municipais de saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as competências conferidas à Secretaria Municipal de Saúde pela Lei Complementar Municipal n° 555, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e a gestão dos cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Cuiabá-MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n° 14.133/2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 9.650/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Federal n° 14.133/2021, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 10.070/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão da execução dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 10.233/2024, de 17 de junho de 2024, que estabelece o padrão de gestão administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, definindo procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais;

CONSIDERANDO a solicitação para atribuir os servidores designados às funções de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplente do Fiscal de Contrato, constante na **CI n° 548/CDMIC/DAFIH/SMS/2025,** sob o **Protocolo SIGED nº 00000.0.119561/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

CONTRATO Nº 249/2025/PMC	VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Contratação emergencial para o fornecimento de medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	
VALOR GLOBAL: R$ 6.742.010,00 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E DEZ REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DENYS JOSÉ CORRÊA E SILVA
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC

FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	MICHELE DA SILVA ARAUJO
MATRICULA:	4926119
LOTAÇÃO/CARGO:	Especialista de Saúde - Farmacêutica

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	CLAUDIA PAULINO DA SILVA
MATRICULA:	4920887
LOTAÇÃO/CARGO:	Especialista de Saúde - Enfermeira

CONTRATO Nº 235/2025/PMC	VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CNPJ: 21.681.325/0001-57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Contratação emergencial para o fornecimento de medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	
VALOR GLOBAL: R$ 8.700.406,00 (OITO MILHÕES E SETECENTOS MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DENYS JOSÉ CORRÊA E SILVA
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC

FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	MICHELE DA SILVA ARAUJO
MATRICULA:	4926119
LOTAÇÃO/CARGO:	Especialista de Saúde - Farmacêutica

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	CLAUDIA PAULINO DA SILVA
MATRICULA:	4920887
LOTAÇÃO/CARGO:	Especialista de Saúde - Enfermeira

CONTRATO Nº 236/2025/PMC	VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 12.418.191/0001-95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Contratação emergencial para o fornecimento de medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	
VALOR GLOBAL: R$ 5.947.124,50 (CINCO MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DENYS JOSÉ CORRÊA E SILVA
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC

FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	MICHELE DA SILVA ARAUJO
MATRICULA:	4926119
LOTAÇÃO/CARGO:	Especialista de Saúde - Farmacêutica

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	CLAUDIA PAULINO DA SILVA
MATRICULA:	4920887
LOTAÇÃO/CARGO:	Especialista de Saúde - Enfermeira

CONTRATO Nº 237/2025/PMC	VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES
DF MEDICAL LTDA EPP	CNPJ: 44.656.846/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Contratação emergencial para o fornecimento de medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	
VALOR GLOBAL: R$ 21.971.654,00 (VINTE E UM MILHÕES E NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENT E QUATRO REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DENYS JOSÉ CORRÊA E SILVA
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC

FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	MICHELE DA SILVA ARAUJO
MATRICULA:	4926119
LOTAÇÃO/CARGO:	Especialista de Saúde - Farmacêutica

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	CLAUDIA PAULINO DA SILVA
MATRICULA:	4920887
LOTAÇÃO/CARGO:	Especialista de Saúde - Enfermeira

CONTRATO Nº 238/2025/PMC	VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES
GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 17.472.278/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Contratação emergencial para o fornecimento de medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	
VALOR GLOBAL: R$ 4.150.125,00 (QUATRO MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL E CENTO E VINTE CINCO REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DENYS JOSÉ CORRÊA E SILVA
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC

FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	MICHELE DA SILVA ARAUJO
MATRICULA:	4926119
LOTAÇÃO/CARGO:	Especialista de Saúde - Farmacêutica

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	CLAUDIA PAULINO DA SILVA
MATRICULA:	4920887
LOTAÇÃO/CARGO:	Especialista de Saúde - Enfermeira

Art. 2º - As funções e atribuições do Gestor de Contrato, do Fiscal de Contrato e do Suplente do Fiscal de Contrato, correspondem ao período de vigência da contratação.

Parágrafo Único. Havendo necessidade de substituir o servidor ou funcionário designado, a Unidade Demandante deverá protocolar junto a Gerência de Contratos a solicitação para sua substituição e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/08/2025, revogando-se qualquer ato anterior ou disposições em contrário ao proferido neste enunciado referentes à aplicação, fiscalização e acompanhamento dos respectivos Gestores, Fiscais e Suplentes designados nas respectivas unidades e setores demandantes.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 02 de setembro de 2025.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

(assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 239/DGP/2025/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar n° 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal n° 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo SGD nº 00000.0.171526/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Diretoria de Gestão Pessoas, situada a Rua General Anibal da Mata, n. 139, Bairro Duque de Caxias I, em Cuiabá/MT, CEP n. 78032-005, **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	4927569	SUELEN MORAES DA SILVA	ENFERMEIRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Portaria

PORTARIA/GAB/SEMOB. SEGP Nº 02/2026

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEMOB.SEGP** de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30 de dezembro de 2019.

Considerando a necessidade de atender o que dispõe o artigo nº 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 que trata da fiscalização de contratos da Administração Pública;

Considerando ainda, que o Tribunal de Contas recomenda o cumprimento desse dispositivo, visando o melhor acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para que na qualidade de representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública de Cuiabá, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados abaixo:

Contrato **Nº366/2023/PMC** Pregão Eletrônico **Nº 018/2023/PMC**, Processo Administrativo **012.711/2025** da Empresa **LAVORO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICO EM MAO DE OBRA LTDA,** cujo objeto é "contratação de empresa para prestação de serviços com oferta de mão de obra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá – SEMOB, conforme as previsões, exigências e especificações descritas no termo de referência".

NOMEAR:

GESTOR – Nerimarcia Alves Pereira– Matrícula N° 4036711

FISCAL - Oziel Medrado De Souza - Matrícula Nº 4036140

SUPLENTE - Aleandro Pereira Dos Santos - Matrícula Nº 4035998

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA N°. 02/2026/ECSP, de 12 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a **Trigésima terceira** convocação dos candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública Edital nº 01/2023/ECSP.

A Diretoria-Geral e a Diretoria Administrativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo e considerando que todas as exigências do Edital foram cumpridas;

Considerando a homologação do resultado dos candidatos classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública nº 01/2023/ECSP, publicado no Diário Oficial Gazeta Municipal de Cuiabá nº 839 de 5 de abril de 2024, páginas 12 e 13.

RESOLVE:

33ª CONVOCAÇÂO

Art. 1° Convocar: **02 (Dois) Nutricionista, 02 (Dois) Psicologo** aprovados e classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – Edital 01/2023/ECSP, para **início imediato**, conforme ANEXO II;

Art. 2º - Os candidatos aprovados/classificados, relacionados no ANEXO II deverão comparecer na Sede da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, situada à Rua Orivaldo M. de Souza, s/nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-178, Cuiabá/MT, para apresentação e entrega dos documentos (originais e cópias), **conforme ANEXO I**, presente nesta Portaria, com vistas à admissão/contratação.

Art. 3º - Os candidatos aprovados/classificados para os cargos de: Nutricionista, Psicologo devera se apresentar nos dias 13 a 16 de janeiro de 2026 das 08h00min às 11h30min.

Art. 4º - Conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023/ECSP, as convocações para vagas de candidatos aprovados/classificados ocorrerão de forma gradual, obedecendo a ordem de classificação, bem como a necessidade da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

Art. 5º - Após esta **Trigésima Terceira** convocação, os candidatos poderão acompanhar/conferir os editais de convocação pelos sites e www.cuiaba.mt.gov.br e https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Israel Silveira Paniago

Diretor Geral

NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CARGO:	
CPF:	

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO

a) RG - Cópia/Original;

*** CNH reservado apenas para o cargo de Motorista, os demais é imprecindivel a apresentação do RG**

b) CPF - Cópia;

c) Título Eleitoral – Cópia;

d) PIS ou PASEP – Cópia;

e) Certificado de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia;

f) Diploma ou Certificado de ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar – Cópia/Original;

g) Carteira Profissional do Conselho da Categoria – Cópia;

h) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital;

i) Comprovante de residência;

j) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;

k) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário Federal;

l) Certidão de Quite e Crime com a Justiça Eleitoral;

m) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

n) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);

o) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV;

p) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;

q) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);

r) Carteira de habilitação "B" e/ou "D" (Oficial Administrativo – Motorista);

s) Certidão de Casamento Ou União Estável (se casado (a)) – Cópia;

t) CPF do Conjuge (se casado (a)) – Cópia;

u) Carteira de Trabalho – Cópia/Original;

v) Certidão de Vínculo Empregatício Municipal;

x) Certidão de Vínculo Empregatício Estadual.

ANEXO II - CHAMAMENTO

GERAL	NUTRICIONISTA - 02		
34º	INGRID THAIS REIS PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	22/11/1996
35º	MARIANA KAVANAGH ROCHA WHELAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	22/02/2001

GERAL	PSICOLOGO - 02		
15º	ANNY CAROLINY DE LIMA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	07/06/1989
16º	FABIANA CARVALHO DE CESARO	AMPLA CONCORRÊNCIA	12/11/1998

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Controle Interno

Portarias

PORTARIA Nº 03/2026/GP/CMC

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, e considerando a estrutura organizacional básica da Câmara Municipal de Cuiabá, regida pela **Resolução nº 018, de 20 de dezembro de 2018**, e suas alterações;

CONSIDERANDO que as **Instruções Normativas** disciplinam e normatizam as rotinas e os procedimentos no âmbito dos **Sistemas de Controle**;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Especial** para coordenação do estudo e da revisão das **Instruções Normativas** que integram o **Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle – Exercício 2026**, da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá **pleno acesso** às Instruções Normativas elaboradas pelos setores administrativos, **antes de sua publicação**, para fins de análise, revisão e adequação.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Franciele Neves Marcon** – Controladora Interna;
II – **Luciana Auxiliadora Rodrigues Arantes** – Coordenadora de Controle Interno;
III – **Laura Karolyne Borges Pinto Costa** – Assessora Técnica de Controle Interno;
IV – **Agmara Cyntia Silva Moreira e Mellão** – Analista Legislativa.

V – **Iracema Paulino de Alencar** – Assessora de Planejamento Estratégico;

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos de estudo e revisão das Instruções Normativas.

Art. 5º Os membros da Comissão **não perceberão remuneração adicional** em razão das atividades designadas por esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ – MT, 09 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portarias

PORTARIA Nº 02/2026/GP/CMC

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA APLIC/TCE-MT NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, pelo **Regimento Interno** e pelas normas gerais de direito público,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de remessa de informações, atos e documentos ao **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT**, por meio do **Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC**;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade, tempestividade, integridade e confiabilidade das informações prestadas pelo Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a demanda excepcional e temporária relacionada à alimentação, conferência e acompanhamento dos lançamentos no Sistema APLIC;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Excepcional Temporária** com a finalidade de realizar o **acesso, alimentação, conferência e acompanhamento dos lançamentos de atos, documentos e informações** no **Sistema APLIC/TCE-MT**, no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º A Comissão Excepcional Temporária será composta pelos seguintes servidores, **em ordem alfabética**:

I – **Aretha Arruda Taques**, matrícula nº **8846**, **Chefe de Núcleo de Pessoas**;
II – **Camila da Silva Carvalho**, matrícula nº **8837**, **Chefe de Núcleo de Registro**;
III – **Daniele Rocha Rafael Lopes**, matrícula nº **8797**, **Assessor Especial da Presidência**, **Supervisora da Comissão**;
IV – **Isaque Levi Batista dos Santos**, matrícula nº **5310**, **Diretor de Informação e Transparência**, **Coordenador da Comissão**;
V – **Levi Fernando Taques**, matrícula nº **6419**, **Coordenador de Gestão de Contratos**;
VI – **Obadias de Souza Almeida**, matrícula nº **5365**, **Técnico Legislativo**;
VII – **Vanuza Leocadio de Oliveira**, matrícula nº **8325**, **Contador(a)**.

Art. 3º Compete à Comissão Excepcional Temporária:

I – promover o lançamento, atualização e validação das informações exigidas pelo Sistema APLIC/TCE-MT;
II – acompanhar prazos, normas e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
III – prestar suporte técnico e administrativo às unidades da Câmara Municipal envolvidas nos procedimentos;
IV – zelar pela veracidade, integridade e tempestividade das informações encaminhadas.

Art. 4º A atuação dos servidores designados ocorrerá **sem prejuízo de suas atribuições originárias**, observadas as diretrizes da Presidência e a legislação vigente.

Art. 5º A Comissão terá **caráter excepcional e temporário**, vigorando enquanto perdurar a necessidade administrativa que motivou sua criação, podendo ser prorrogada ou extinta por ato da Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ – MT, 8 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906• Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!
Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,

Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.
Letra de Prof Ezequieal P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;